



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora
Marli Fuhr.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74-C da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 417/2021, de 01/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Servente, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, conforme o disposto no art. 74-C da Lei Municipal nº 877/2001, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Parágrafo único. O período da Licença Especial inicia-se em 04/10/2021 e se finda em 03/01/2022, com retorno às atividades no dia 04/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 27 de setembro de 2021.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0829</u> DATA <u>28/09/2021</u>